

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 01 /90/CONSU

Autoriza desmembramento do DAC/CCSA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro ROBERTO RODRIGUES SANTOS, ao analisar o Processo n° 1503/89-90,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada,

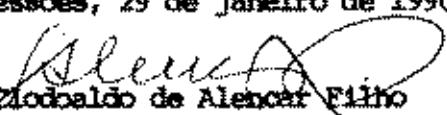
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o desmembramento do Departamento de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, dando origem ao Departamento de Administração e ao Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Recomendar a Administração Superior da UPS, a adotar todas as providências administrativas no sentido de dar cumprimento a esta decisão.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1990


Reitor Clóaldo de Alencar Filho

PRESIDENTE